

## DECRETO Nº 001/2022 de 13 de Janeiro de 2022

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”**

**Adriana Bocardi Alegretti**,  
Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Considerando** que no dia 20/01 comemoramos o feriado religioso de São Sebastião aprovado pela lei Municipal N. 1179/2019;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado ponto facultativo no dia 21/01/2022 ( Sexta Feira), em toda as repartições municipais.

**Artigo 2º**- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º**- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 13 de Janeiro de 2022.



**Adriana Bocardi Alegretti**  
**Prefeita Municipal**